

- LXIII -**AS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL: UM OLHAR A PARTIR
DE SUA INFRAESTRUTURA**

Denise Madeira de Castro e Silva (bolsista CAPES)
UNISINOS
denimcs@gmail.com

Sandra Lilian Silveira Grohe (bolsista CAPES)
UNISINOS
sandragrohe@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024) estará em 2019 completando cinco anos de sua vigência, ou seja, metade dos anos já se passou para o cumprimento de suas metas educacionais. Inúmeros esforços os municípios vêm prospectando na tentativa do cumprimento da Meta 1 que previa até 2016 a universalização do atendimento pré-escolar para crianças de quatro e cinco anos, o que no entanto ainda não ocorreu. Entrementes, o ensino fundamental (EF) alcançou universalização.

No contexto de avaliação dos cumprimentos das Metas do PNE (2014-2024), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) firmaram um acordo de cooperação com o Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no ano de 2016, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução dessas metas produzindo um documento lançado no final de 2018. (ATRICON, 2018).

O presente estudo tem por objetivo investigar a educação infantil (EI) e o EF das redes municipais de ensino do estado do Rio Grande do Sul/RS a partir de dados referentes à infraestrutura escolar disponibilizados no documento intitulado *Perfil da Educação Pública no Rio Grande do Sul: Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio*. Essas duas etapas foram escolhidas em virtude de que, apesar do documento disponibilizar dados do ensino médio, este por sua vez no RS é realizado majoritariamente na rede estadual. Destacamos que o estudo pretende ser um diagnóstico representativo da realidade estadual, pois as redes

municipais de ensino atendem 66% das crianças de zero a cinco anos e 49% dos alunos entre seis a 14 anos (ATRICON, 2018).

O estudo proposto valeu-se de dados quantitativos disponibilizados no documento supracitado, o que possibilitou a construção de uma tabela comparativa entre as etapas EI e EF com análise qualitativa fundamentada em pesquisa documental. Demonstrou-se a precariedade das escolas em relação ao saneamento básico, fruto de um descomprometimento por parte do poder público nas questões sociais.

A INFRAESTRUTURA DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NAS ETAPAS DA EI E EF

A importância de uma infraestrutura adequada às necessidades das crianças é destacada em documentos para ambas as etapas analisadas a partir de indicadores que destacam o papel pedagógico do ambiente escolar (AÇÃO EDUCATIVA, 2013). As etapas da EI e EF requerem espaços adequados e específicos de acordo com as necessidades características de cada faixa etária e que contribuam na promoção de aprendizagens, elencadas nesses indicadores da qualidade. Apresentaremos a seguir na Tabela 1 um panorama das escolas municipais gaúchas.

Tabela 1 – Infraestrutura das escolas de EI e EF das redes municipais de ensino do estado do RS

Etapa da Educação Básica Critérios	EI %	N. de escolas	EF %	N. de escolas
*Berçário	32,97	1.304	-	-
*Banheiros adaptados para EI	70,59	2.792	-	-
*Parque Infantil	79,44	3.142	-	-
Acessibilidade	46,47	1.304	46,32	1.452
Rede pública de esgoto	43,64	1.726	33,74	1.058
Rede pública de abastecimento de água	80,05	3.166	69,38	2.175
*Quadra esportiva	-	-	63,38	1.987
*Laboratório de informática	-	-	66,38	2.081
*Biblioteca	-	-	66,60	2.088
*Sala de professor	-	-	74,67	2.341

Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de dados disponibilizados pela Atricon (2018)

*De acordo com a fonte consultada, item que aparece em apenas uma das etapas analisadas.

Os dados apresentados na Tabela 1 permitem visualizar que nos itens referentes apenas à EI a falta de berçários é grande, correspondendo a 67,03%, ou seja, os bebês estão ficando de fora do atendimento educacional dos municípios. Quanto aos banheiros adaptados ainda há 29,41% de escolas que não realizaram essa adaptação. A situação dos parques infantis é um pouco melhor, pois somente 20,56% das escolas não possuem esse espaço. Contudo, se analisarmos em números absolutos, há cerca de mais de 800 escolas nas quais o parque infantil não se faz presente. Considerando que as interações e brincadeiras previstas nas DCNEIS (BRASIL, 2009) devem ser o eixo das práticas pedagógicas e importante balizador dos indicadores de qualidade, é questionável como as crianças estão vivendo suas infâncias nessas instituições.

Quanto aos itens específicos do EF podemos observar que ainda faltam escolas que não apresentam os critérios analisados, respectivamente, 36,62% quadra esportiva, 33,62% laboratório de informática, 33,4% biblioteca e 25,33% sala de professores. Em números absolutos, aproximadamente 1000 escolas aproximadamente não dispõem de biblioteca, por exemplo. Considerando que o espaço escolar é, em muitos casos, o único no qual o estudante tem a oportunidade de acesso a livros e materiais impressos que possam colaborar no processo de letramento e alfabetização, faz-se mister a reflexão do papel social de escolas sem biblioteca, ou sem laboratório de informática, ou ainda sem uma sala de professores digna e uma quadra de esportes para os estudantes.

Contudo, ganha destaque os itens que se referem às duas etapas. A falta de acessibilidade à pessoa com deficiência é alta, 53,53% para EI e 53,68% para o EF, apesar de há muito, a questão da inclusão escolar estar pautada em leis e diretrizes. Outro dado que requer atenção por parte do poder público é a falta de rede pública de esgotos nas escolas, representando 56,36% na EI e 66,26% no EF. A inexistência de rede pública de abastecimento de água nas escolas é de 19,05% para EI e 30,62% para EF. Questões fundamentais de saneamento básico, como direito constitucional assegurado, ainda não são garantidas para a totalidade das escolas gaúchas. Estes dados não estão distantes dos 497 municípios do RS, entre os quais somente 201 possuem tratamento de esgoto sanitário (IBGE, 2019). A rede pública de esgoto é ausente em mais de 80% das escolas das mesorregiões Centro Oriental e Noroeste (ATRICON, 2018). Como pensar em qualidade na educação sem resolver problemas sociais que são feridas abertas em nosso contexto?

A desigualdade social é identificada na produção da escola, assim como na formação econômico-social dos municípios do RS. Segundo Marques (2015), quanto mais distante da

universalização está um serviço, maior é a desigualdade no seu acesso. A escola é reflexo desse distanciamento e dessa reprodução social desigual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos demonstrar com dados produzidos a partir de documento já referenciado as condições de infraestrutura das redes municipais de ensino gaúcho. Há no RS 265.799 crianças matriculadas na EI e 607.484 alunos no EF em escolas municipais. Os dados demonstram uma precariedade nos critérios observados em relação à infraestrutura interna das escolas, pois não atendem aos indicadores de qualidade previstos em uma e outra etapa educacional. Porém, destaca-se sobremaneira os aspectos referentes ao saneamento básico, pois são fundamentais para todos os cidadãos, o que denota ainda a grande desigualdade social e econômica que permeia o tecido social. Questões de vida nas cidades como água potável, rede de iluminação, rede de esgoto são imprescindíveis e também refletem na qualificação dos espaços escolares para o desenvolvimento de uma escola básica que pretenda formar sujeitos em cidadãos.

REFERÊNCIAS

AÇÃO EDUCATIVA. **O uso dos Indicadores da Qualidade na Educação na construção e revisão participativas de Planos de Educação.** São Paulo: Ação Educativa, 2013. Disponível em: http://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2013/04/Uso_Indiq_Planos.pdf. Acesso em: 12 fev. 2019.

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON). **Perfil da Educação Pública no Rio Grande do Sul: Educação Infantil e Ensinos Fundamental e Médio.** Porto Alegre: Grupo Técnico Atricon-IRB, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Ação Educativa, Unicef, PNUD, Inep-MEC (coordenadores).

BRASIL. **Lei nº 13005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 08 fev. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009.** Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=229

8-rceb005-09&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 07 fev. 2019.

IBGE. **Pesquisa nacional de saneamento básico**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/pesquisa/30/30051>>. Acesso em: 08 fev. 2019.

MARQUES, Eduardo. Condições habitacionais e urbanas no Brasil. In: ARRETCHE, Marta (org.). **Trajetórias das desigualdades**: como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos. São Paulo: Ed. Unesp/CEM, 2015.